



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Tribunal Supremo:

Despacho:

Atinente a criação e entrada em funcionamento da 6.^a e 7.^a secções do Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo.

Despacho:

Atinente a criação e entrada em funcionamento da 2.^a secção do Tribunal Judicial do Distrito de Cahora Bassa, Província de Tete.

TRIBUNAL SUPREMO

Despacho

Havendo necessidade de, com eficácia, fazer face à crescente demanda processual, no uso das competências que me são

atribuídas nos termos dos artigos 30, 31 e 60, da Lei n.º 24/2007, de 20 de Agosto, Lei de Organização Judiciária, e sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial, determino o seguinte:

1. Criação da 6.^a e 7.^a secções no Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo;
2. Entrada em funcionamento da 6.^a e 7.^a secções do Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo.

O Presente despacho produz efeitos imediatamente.

Maputo, 20 de Outubro de 2020. — O Presidente, *Adelino Manuel Muchanga*.

Despacho

Havendo necessidade de, com eficácia, fazer face à crescente demanda processual, no uso das competências que me são atribuídas nos termos dos artigos 30, 31 e 60, da Lei n.º 24/2007, de 20 de Agosto, Lei de Organização Judiciária, e sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial, determino o seguinte:

1. Criação da 2.^a secção no Tribunal Judicial do Distrito de Cahora Bassa, Província de Tete;
2. Entrada em funcionamento da 2.^a secção do Tribunal Judicial do Distrito de Cahora Bassa, Província de Tete.

O Presente despacho produz efeitos imediatamente.

Maputo, 20 de Outubro de 2020. — O Presidente, *Adelino Manuel Muchanga*.